



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ. 01.558.070/0001-22  
MA 119 - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

**Lei Municipal nº 167/2009**

Dispõe sobre o nome da Rua Juscelino Paulo de Sousa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado Rua Juscelino Paulo de Sousa o trecho que compreende a margem esquerda da Rua Santo Antonio dos Oliveiras, esquina com as residências n.ºs. 19 e 25 até a residência da Senhora Eunice Brito de Oliveira.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 02 de junho de 2009.

  
**JÂNIO DE SOUSA FREITAS**  
Prefeito Municipal